



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-INF PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 (onze) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o análise e julgamento dos documentos de habilitação do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 01/22/TP-INF para a contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico – Anexo I. O Presidente iniciou os trabalhos com a distribuição dos documentos de habilitação das empresas participantes onde obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** APLA Comércio, Serviços; Projeto e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Atualves Construções e Serviços Eireli; AVAM Serviços Eireli; C M Oliveira Construtora Me; G7 Service Construções Eireli Me; LOCASE Construções e Serviços Eireli; Nova Construções Incorporações Locações Eireli; R Construções e Serviços Eireli Me. **EMPRESAS INABILITADAS:** **BRB Serviços e Comércio Eireli**, não apresentou documentação exigidas nos itens 8.1.3.3 e 8.1.3.4 e por não ter comprovado os serviços de maior relevância na quantidade mínima exigida no item 8.1.3.4 do Edital; **Conserbras Construções e Serviços Eireli Me**, deixou de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.3.3, no que se refere a indicação da "equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação", tendo apresentado somente o profissional técnico engenheiro civil; **Construtora Moraes Eireli**, deixou de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.3.3, no que se refere as declarações dos respectivos membros autorizando sua inclusão da equipe. Ou seja, apresentou somente do profissional técnico responsável; **G7 Construções e Serviços Eireli**, por ter apresentado a documentação do item 8.1.3.3, no que se refere a "equipe técnica adequada e disponível", sendo apresentado apenas o profissional engenheiro com assinatura digital, bem como no item 8.1.5, letra "f" do edital; **IPN – Construções e Serviços Eireli**, por não ter apresentado



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



a documentação solicitada no item 8.1.2, letra "d", por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.1.3.1, no que se refere ao do responsável técnico e por ter apresentado a documentação do item 8.1.3.3, no que se refere a "equipe técnica adequada e disponível", somente para o profissional engenheiro; **Limpax Construções e Serviços Ltda**, deixou de apresentar em conformidade a documentação solicitada no item 8.1.3.3, no que se refere as declarações dos respectivos membros autorizando sua inclusão da equipe. Ou seja, apresentou somente do profissional técnico responsável; **Premiere Locações e Serviços Eireli - Me**, por não ter comprovado os serviços de maior relevância na quantidade mínima exigida no item 8.1.3.4 do Edital; **SIGOR Construções e Serviços Eireli**, deixou de apresentar em conformidade a documentação solicitada no item 8.1.3.3, no que se refere a declaração de todos os respectivos membros autorizando sua inclusão da equipe. Não apresentou a documentação solicitada no item 8.1.5, letra "b" e "g" do edital; **WU Construções e Serviços Eireli**, deixou de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.3.3, no que se refere as declarações dos respectivos membros autorizando sua inclusão da equipe. Por fim recomendou o Sr. Presidente que o referido resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seja publicado em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e www.diariomunicipal.com.br, e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. E, como nada mais houve a tratar o presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



TOMADA DE PREÇOS 01/22/TP-INF

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/22/TP-INF. **EMPRESAS HABILITADAS:** APLA Comércio, Serviços, Projeto e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Atualves Construções e Serviços Eireli; AVAM Serviços Eireli; C M Oliveira Construtora Me; G7 Service Construções Eireli Me; LOCASE Construções e Serviços Eireli; Nova Construções Incorporações Locações Eireli; R Construções e Serviços Eireli Me. **EMPRESAS INABILITADAS:** BRB Serviços e Comércio Eireli; Conserbras Construções e Serviços Eireli Me; Construtora Moraes Eireli; G7 Construções e Serviços Eireli; IPN – Construções e Serviços Eireli; Limpax Construções e Serviços Ltda; Premiere Locações e Serviços Eireli - Me, SIGOR Construções e Serviços Eireli e WU Construções e Serviços Eireli. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 11 de fevereiro de 2022.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da CPL